

FORA DO TRABALHADOR

JULHO
2021

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santos e Região

2021/2022

CAMPANHA DE REAJUSTE SALARIAL

Estamos iniciando a Campanha de reajuste salarial dos empregados das categorias de PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, CACAU, CHOCOLATES, BISCOITOS, CAFÉ, FABRICAÇÃO DE SORVETES, ÓLEOS E VEGETAIS, PESCA, cuja data-base do Acordo Coletivo de Trabalho inicia-se em 1º de Setembro.

Nosso intuito é garantir os direitos dos trabalhadores com manutenção das cláusulas pré-existentes e renovação das cláusulas econômicas.

Sabemos que com a pandemia do Covid-19 muitas empresas tiveram suas atividades encerradas, porém, apesar dessa crise, o setor de alimentação foi um dos setores que mesmo diante deste cenário de falência se manteve ativo se reinventando contando sempre com a colaboração dos trabalhadores.

Muitos empregados tiveram sua jornada de trabalho e salários reduzidos, outros tiveram contratos suspensos, ambos recebendo benefício do governo, mas mesmo com toda dificuldade e com o quadro de funcionários reduzido as empresas, através de sistema delivery, continuaram se mantendo e os empregados continuaram fabricando alimentos para manter diversas famílias.



Muitas empresas irão querer usar a pandemia para não dar reajuste salarial ao empregados, mas nós do STIASANTOS, estamos preparados para iniciarmos esta negociação de maneira pacífica, garantindo o direito dos trabalhadores.

E para que possamos trazer melhorias aos trabalhadores e reajustes dignos, precisamos da colaboração de toda categoria, reivindicando direitos e participando de assembleias.

O primeiro setor a ser negociado será a categoria de Panificação e Confeitaria. Esperamos uma boa negociação com o Patronal (SINASPAN). O Edital de convocação de assembleia publicado no Jornal A Tribuna (edição 27/07/2021) e a pauta de reivindicações estão disponíveis em nosso site www.stiasantos.com.br e em nosso aplicativo para celular (STIASANTOS) disponível na GOOGLE PLAY. **BAIXE AGORA!**



BOLETIM INFORMATIVO

DIA DO PADEIRO

08 DE JULHO



DISSE JESUS:

“ O pão nosso de cada dia nos dai hoje”

Padeiro, sua profissão é uma das mais antigas da humanidade. Desde a Idade Média, você transforma uma simples farinha em um alimento delicioso! Obrigado, padeiro! Não apenas pelo pão que você prepara com tanto amor e carinho, mas também pela sua dedicação em nos atender com tanto carinho.

Parabéns por ser esse trabalhador maravilhoso e por também levar diariamente mais alegria para os lares de todas as famílias! Parabéns também a todos que trabalham em padarias.

“Temos orgulho em representar esta categoria.”

PRESTANDO UM BOM TRABALHO COM OS TRABALHADORES DA TEG



No mês de Junho os diretores do STIASANTOS estiveram no terminal do TEG, em trabalho sindical, informando e conversando com os trabalhadores. Como sempre fomos bem recebidos pelos trabalhadores que nos apoiam e nos reconhecem como seus legítimos representantes. Buscamos intensificar nossa presença junto aos trabalhadores para resgatar o bom trabalho feito nos anos anteriores, interrompido por decisão provisória da justiça, a qual revogada nos permite o pleno de-

sempenho das funções de representação dos trabalhadores. Com a retomada desta representação poderemos conhecer melhor o perfil dos trabalhadores e com isso solucionar problemas que podem estar ocorrendo no terminal e além disso, lutar pela manutenção dos benefícios e ampliá-los ainda mais. Na falta de um representante do nosso sindicato no momento, colocamos à disposição dos trabalhadores nossos canais de comunicação. Contamos com a colaboração e o interesse dos trabalhadores.

MOINHO PACÍFICO (BUNGE): PROBLEMAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO



Desde que foi implementado o fornecimento de refeições nas empresas, muitas vezes por força de acordo coletivo, que o tema tem gerado questionamentos por parte dos trabalhadores. Esse problema é generalizado na nossa categoria, não é exclusividade de um determinado setor da Alimentação. O STIASANTOS acompanha sempre as reclamações que chegam à entidade e analisa sempre visando a melhora do serviço. As empresas sempre ouvem nossas argumentações e quase sempre, depois de ajustes, o serviço melhora. Mas como é um serviço diário, essencial e envolve muitos fatores, os problemas voltam a ocorrer após o período de melhoras. Ultimamente estamos recebendo reclamações sobre este tema no Moinho Pacífico, (Unidade da Bunge) tanto no

serviço prestado na unidade pelo Sesi e nos períodos em que são servidas marmitas em dias que não há a produção dos alimentos na cozinha industrial. Com o aumento da produção no Moinho, mais trabalhadores estão se alimentando nos dias em que são servidas marmitas e as reclamações aumentaram. Estamos acompanhando de perto essa situação, conversamos com os trabalhadores e através dos nossos diretores confirmamos a existência dos problemas. O levantamento dos problemas foram levados aos responsáveis da empresa e aguardamos melhorias em breve. Desde já nos colocamos à disposição da empresa para auxiliar na resolução desses problemas e esperamos a melhoria dos serviços. Agradecemos aos trabalhadores que sempre têm contribuído ao relatar os problemas para que possamos sempre melhorar nosso ambiente de trabalho.

A IMPORTÂNCIA DE SE ASSOCIAR AO SINDICATO

Diante deste cenário de mudanças nas leis trabalhista, ASSOCIAR-SE ao SINDICATO pode ser uma das opções para se proteger – ou ao menos tentar se proteger – contra oscilações negativas dentro da sua área de trabalho.

O sindicato nada mais é do que um grupo de trabalhadores que lutam pelo mesmo interesse. Objetivo é fazer valer seus direitos profissionais.

A capacidade de negociar é uma das habilidades presentes em qualquer sindicato. E não há lei que não possa ser discutida se o sindicato dos trabalhadores lutar por melhores propostas.

Muitas vezes o trabalhador resolve se sindicalizar somente quando está

com algum problema na empresa, as vezes pode ser tarde.

O trabalhador deve acreditar na capacidade do Sindicato, essa credibilidade fortalece a categoria para que possamos buscar melhores condições de trabalho e mais benefícios.

Atualmente, o Brasil vem passando por oscilações nas leis trabalhistas principalmente devido este momento de pandemia, estas mudanças afetam os trabalhadores direta e indiretamente.

É preciso estar atento a estas mudanças e saber seus direitos. Para isso que estamos aqui, sempre prontos para atendê-los.



CONTRAIU COVID-19? SAIBA SEUS DIREITOS!



Muitos Trabalhadores que contraíram a COVID-19 ficaram impedidos de exercer suas atividades laborais devido as sequelas deixadas pela doença. Muitos não sabem, mas o INSS oferece benefício aos segurados neste caso.

O segurado que ficar afastado do trabalho por mais de 15 dias por motivo da COVID-19, na maioria das vezes poderá ficar incapacitado temporariamente ou permanentemente, dependendo da gravidade, terá direito ao benefício de auxílio-doença.

Há dois tipos de auxílio-doença: o acidentário e o previdenciário.

O auxílio acidentário ocorre quando o afastamento é ocasionado em razão de uma situação ocorrida no trabalho que pode ter deixado sequelas que reduziram a capacidade

de produtiva do segurado. Já o auxílio previdenciário ocorre quando o motivo da doença não tem haver com o emprego.

Muitas pessoas que contraíram a COVID-19 podem ter sequelas graves como, por exemplo, a capacidade pulmonar ficar enfraquecida e impossibilitar o retorno ao trabalho ou reduzir a jornada laboral. Nesse caso deve ser acionado o auxílio-doença, pois a Covid é considerada um acidente de trabalho.

Para isso, o segurado terá que comprovar que foi contaminado quando exercia a sua profissão. Ele terá o benefício acidentário recebendo 100% do salário de benefício. Não tendo ligação com o trabalho, o pagamento será menor.

O contribuinte receberá 60% do salário de benefício, mais 2% a cada ano contribuído a partir de 15 anos de trabalho no caso das mulheres e 20 anos de trabalho no caso de homens. Essa aposentadoria pode ser cancelada após a recuperação do trabalhador e o retorno ao trabalho.

ATENÇÃO!

TRABALHADORES DOS SETORES DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

Os trabalhadores tem direito ao repouso semanal remunerado previsto pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), o qual deve ser concedido, preferencialmente, aos domingos.

HORAS EXTRAS

A cláusula 9ª da Convenção Coletiva de Trabalho determina que o trabalhador que fizer horas extras de segunda-feira a sábado deverá receber um adicional de 60% sobre o salário-hora e para as horas extras trabalhadas nos descansos semanais remunerados, inclusive feriado receberá adicional de 100%. Desde que não concedida com a folga compensatória.



**WHATSAPP
SINDICATO**



(13) 99763-4276

(13) 3234-9486

Atualize seu cadastro de associado através do nosso whatsapp.

www.stiasantos.com.br

EXPEDIENTE



O HT é um Boletim informativo quinzenal do Sindicato Trab. Ind. Alimentação de Santos e Região. Situado na Av. Campos Salles, 73 em Santos
Fone (13) 3234-9393/ 3234-9486
Presidente: Adelson Vilanova
Impressão: MPM Gráfica